



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2160

Esta edição encontra-se no site: [www.morpara.ba.gov.br](http://www.morpara.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº. 001, de 14 de janeiro de 2019** - Conceder férias a servidora Luzineide Rodrigues Cerqueira
- **Portaria Nº 002, de 14 de janeiro de 2019** - Conceder férias regulares para a servidora Renilda da Silva Santos Pinto
- **Portaria Nº 003, de 14 de janeiro de 2019** - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Pública Municipal, Jocélia Marques dos Santos

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA  
Avenida JK, 111, Centro, CEP: 47580-000 Morpará – Bahia.  
(77) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 02/2011 de 18 de maio de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora LUZINEIDE RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula nº. 1364, ocupante do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania, que serão gozadas no período de 16 de janeiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**

Secretário Municipal de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares para a servidora RENILDA DA SILVA SANTOS PINTO, matrícula nº. 339, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 14 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**EDILTON ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora Pública Municipal, JOCÉLIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 49, portadora do RG Nº 5456728 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 002.412.935-61, durante o período de 14 de janeiro de 2019 a 14 de abril de 2019, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**EDILTON ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.

